

LEI N. 10.541, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

Denomina a Rua Dez (10), do Loteamento Vila Amélia, de Rua Maria Amélia Fernandes.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Rua Dez (10), do Loteamento Vila Amélia, de Rua Maria Amélia Fernandes.

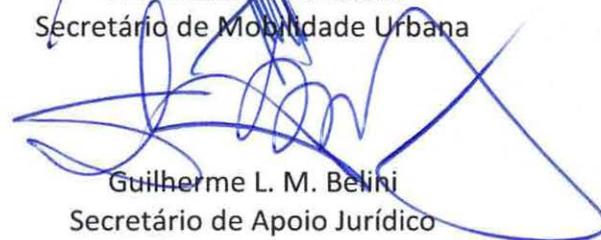
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 29 de junho de 2022.


Anderson Farias Ferreira
Prefeito


Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade


Gláucio Lamarca Rocha
Secretário de Mobilidade Urbana


Guilherme L. M. Belini
Secretário de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.


Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 144/2022, de autoria da Vereadora Amélia Naomi)